



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SESSÃO LEGISLATIVA 2020  
PORTARIA Nº 013/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre Concessão de licença Maternidade a servidora desta Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Go, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Legislação complementar.

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora o qual solicita a concessão de Licença Maternidade para o período de 120 (cento e vinte) dias corridos a se iniciar a partir de 10 de fevereiro de 2020 à 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO: que a servidora abaixo discriminada faz jus a presente licença conforme levantamento junto à ficha funcional do mesmo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica concedido licença maternidade a servidora Denise Carla de Oliveira, ocupante do cargo de motorista, lotada no Poder Legislativo Municipal pelo período de 120 (cento e vinte) dias a iniciar a partir de 10 de fevereiro de 2020.

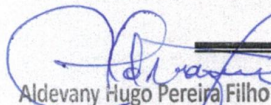
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Certifico para os devidos fins que publiquei nesta data os atos DA PRESENTE PORTARIA EM UMA LAUDA  
Data 10/02/2020

  
**CLÉDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal

  
Aldevany Hugo Pereira Filho  
Controle Interno Legislativo  
Sec. Legislativo Substituto

Praça Elizeu Eduardo da Silveira nº s/n – Centro – Cep. 76135-000  
Moiporá – Goiás – Fone: (64) 3686-1143